



## **COMUNICADO Nº 090/2016-CEV/UECE** (28 de setembro de 2016)

Veja na **Nota** do rodapé a razão da republicação deste Comunicado.

Dispõe sobre informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova, folha de resposta das questões de prova, grade preliminar de respostas, espelho da folha de respostas e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 01/2016-PMT/Tianguá (Republicado), de 20 de julho de 2016, de abertura do Concurso e Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de retificações do Edital de abertura, considerando o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) que delegou à Comissão Executiva do Vestibular (CEV/UECE) a incumbência de Organizadora do Concurso e considerando o Comunicado Nº 79/2016-CEV/UECE, de 19/08/2016, que prorrogou as inscrições do Concurso, instrumentos normativos de regulamentação do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Tianguá, **torna públicas** informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova, folha de resposta das questões de prova, grade preliminar de respostas e espelho da folha de respostas

1. As informações a seguir são relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova, folha de resposta das questões de prova, grade preliminar de respostas e espelho da folha de respostas:
  - a) Cada caderno de prova da 1ª Fase do Concurso de Tianguá está vinculado ao gabarito 1 ou ao gabarito 2.
  - b) O caderno de prova do gabarito 1 está associado à frase "**Vencedor é o que vence a si mesmo**", escrita na capa deste caderno.
  - c) O caderno de prova do gabarito 2 está associado à frase "**Só há vitória se houver combate**", escrita na capa deste caderno.
  - d) Cada candidato recebeu uma **folha de respostas** identificado com seu nome e outros dados pessoais e nesta folha ele deveria assinar duas vezes, escrever a frase que está na capa de seu caderno de prova, em letra de forma e em letra cursiva e marcar o número do gabarito de seu caderno de prova.
  - e) As provas são corrigidas considerando o número do gabarito (1 ou 2) marcado na folha de respostas pelo candidato.
  - f) Quando o candidato não marca o número do gabarito na folha de respostas ou marca os dois números de gabarito, o gabarito do candidato, para efeito de correção da prova, é identificado pela frase que ele escreveu na sua folha de respostas.
  - g) Quando o candidato não escreve a frase na folha resposta, não marca ou marca duas vezes o número do gabarito, fica impossível de identificar o número de seu gabarito para efeito de correção de sua prova, neste caso o candidato é eliminado do Concurso.



- h) Quando o candidato não assina a folha de respostas ele será eliminado do Concurso.
- i) Ao receber a folha de respostas é obrigação do candidato conferir os dados nela impressos, tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção; se por acaso, a folha recebida pertencer a outro candidato e não houver reclamação ao fiscal por parte do candidato para que seja providenciada a troca da folha de respostas, o candidato arca com sua omissão de não ter feito a conferência dos dados da folha de resposta e, conseqüentemente, fica eliminado do Certame.
2. Os seguintes candidatos não marcaram ou marcaram duas vezes na folha de respostas o número do gabarito de seu caderno de prova, mas foi possível identificar tal gabarito, para efeito de correção, pela frase que estava escrita na referida folha:

ALEX RODRIGUES COSTA, INSC 10153, MÉDICO CLÍNICO GERAL / ANA KATIA ROCHA SILVA, INSC 6492, CUIDADOR SOCIAL / ANTONIO CARLOS DA SILVA, INSC 11397, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II - 6º AO 9º) / ANTONIO LUIZ DA SILVA PONTES, INSC 2172, MOTORISTA / CATEGORIA B / ANTONIO REGINALDO GOMES PEREIRA, INSC 712, VIGIA / ARICLENES DA SILVA LIMA, INSC 2623, MOTORISTA / CATEGORIA B / ARNALDO MARTINS DE ARAUJO, INSC 716, VIGIA / DANILO DE SOUSA SOARES, INSC 8661, AUDITOR DE TRIBUTOS / DENIS CARVALHO DE AGUIAR, INSC 11403, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II - 6º AO 9º) / DOUGLAS ALVES DE ARAUJO FONTELES, INSC 3081, PORTEIRO / FABIANO RODRIGUES AGUIAR, INSC 6932, GUARDA MUNICIPAL / FABIO OLIVEIRA SILVA, INSC 2004, MOTORISTA / CATEGORIA B / FRANCIEL LINO ARAUJO, INSC 6822, GUARDA MUNICIPAL / FRANCISCO BRITO BRASIL, INSC 8852, AUDITOR DE TRIBUTOS / FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, INSC 3089, PORTEIRO / GILBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR, INSC 7290, ORIENTADOR SOCIAL / HADASSA PEREIRA DE AZEVEDO, INSC 4097, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / HEVANY PORTELA DE ALMEIDA, INSC 10928, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) / ISMAEL ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS, INSC 7817, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TI) / JOAO ALVES DA SILVA, INSC 730, VIGIA / JUVENAL DA SILVA BRITO, INSC 3100, PORTEIRO / LEANDRO PEREIRA DE SOUSA, INSC 2915, PORTEIRO / LISLEY DOS SANTOS MARCONDES, INSC 5786, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / MANOEL MESSIAS SANTOS DE DEUS, INSC 10170, MÉDICO PEDIATRA / MANUEL MENEZES VAZ, INSC 761, VIGIA / MARIA ANELINA FONTENELE E PEREIRA, INSC 10937, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) / MARIA ANITA ALVES CAVALCANTE, INSC 975, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MARIA DE FATIMA ALCANTARA ARAUJO, INSC 735, VIGIA / MARIA ELISANGELA DA SILVA MACHADO, INSC 7696, TÉCNICO EM ENFERMAGEM / MARIA JOCIELE NASCIMENTO OLIVEIRA, INSC 1630, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ROBENILSE BEZERRA DE SOUZA, INSC 11152, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) / ROMULO MELO MATOS, INSC 2925, PORTEIRO / SANDRA MARIA DE FRANCA, INSC 8310, ASSISTENTE SOCIAL / SARA SOUZA DE MESQUITA, INSC 82, COZINHEIRO / TECIO WDSOON RODRIGUES MAGALHAES, INSC 7793, TÉCNICO EM ENFERMAGEM / WALTER TAVARES CHAGAS, INSC 710, VIGIA.

3. Os seguintes candidatos foram eliminados do Certame durante a aplicação das provas por infringência a norma editalícia:

ANTONIO MARCOS ARAUJO MATIAS, INSC 2135, MOTORISTA / CATEGORIA B / CARLOS ALBERTO CRISPIM DA ROCHA, INSC 451, VIGIA / FERNANDA DARISE ALVES DE AGUIAR, INSC 8729, AUDITOR DE TRIBUTOS / FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO, INSC 12037, PROCURADOR MUNICIPAL / PAULO EDSON DE VASCONCELOS, INSC 6015, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / RAFAEL CARLOS MUNIZ FEITOSA, INSC 2558, MOTORISTA / CATEGORIA B.

4. Os candidatos relacionados a seguir foram eliminados do Certame em virtude não terem assinado a folha de respostas:

JORGE DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA, INSC 3010, PORTEIRO / LUZIA DANIELA CARNEIRO DE AGUIAR, INSC 11090, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I - PRE-ESCOLA) / MATHEUS MARQUES FERREIRA, INSC 1419, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / TALVANIO RODRIGUES DOS SANTOS, INSC 2868, MOTORISTA / CATEGORIA D - TRANSPORTE ESCOLAR. (Os dois últimos candidatos foram acrescentados a este item de conformidade com o que está explicitado na **Nota** de rodapé).

Comunicado Nº 90/2016-CEV/UECE, de 28/09/2016 - Dispõe sobre informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova, folha de resposta das questões de prova, grade preliminar de respostas, espelho da folha de respostas e dá outras providências.

**Nota:** Republicado em 29/09/2016, às 17:30, para acrescentar ao **item 4** deste Comunicado os nomes de 2 (dois) candidatos que o sistema detectou que não assinaram a folha de respostas, assim, fica sem efeito a divulgação da suas grades preliminares e seus espelhos da folha de respostas e, portanto, estão eliminados do Concurso.



5. O candidato FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE ARAUJO, INSC 3036, PORTEIRO, foi eliminado do Certame por ter recebido a folha resposta de outro candidato e não ter feito a conferência dos dados nela impressos, tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção.
6. A candidata de inscrição 4738, pedido 18027, RG 2002\*\*\*\*\*7392, nascimento 05/05/1990, inscrita para o cargo de Agente de Administração, teve seu nome corrigido para Cosma Nayara Rosendo de Miranda Gusmão.
7. Está disponibilizada para consulta individual a grade preliminar de respostas e o espelho da folha de respostas.
  - 7.1. Os candidatos eliminados não terão acesso a grade preliminar e ao espelho de respostas.
8. Os recursos relativos à formulação ou resposta de questão constante no gabarito oficial preliminar, poderão ser interpostos no site do concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) das 8 horas do dia 29 às 17 horas do dia 30 de setembro de 2016.

Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

**Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos**  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*

Comunicado Nº 90/2016-CEV/UECE, de 28/09/2016 - Dispõe sobre informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova, folha de resposta das questões de prova, grade preliminar de respostas, espelho da folha de respostas e dá outras providências.

**Nota:** Republicado em 29/09/2016, às 17:30, para acrescentar ao **item 4** deste Comunicado os nomes de 2 (dois) candidatos que o sistema detectou que não assinaram a folha de respostas, assim, fica sem efeito a divulgação da suas grades preliminares e seus espelhos da folha de respostas e, portanto, estão eliminados do Concurso.